EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021

AUTORIA: Comissão Geral.

Modifica-se no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1607/2021, de 21 de junho de 2021 de Autoria do Executivo Municipal.

Onde lia-se:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o perímetro da "Estrada Municipal" com **Início**: UTM 373714.0505 – 8444084.3576, **Fim**: UTM 372518.9748 – 8444066.9514, com extensão de 1215,00 METROS em via de mãos duplas dando continuidade ao prolongamento da Avenida Universitária, a caixa viária estará situada dentro das faixas de domínio (conforme lei municipal 16/83) e obedecerá as dimensões das da Avenida Universitária adaptando-se as legislações vigentes.

Passa-se a ler:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o perímetro da "Estrada Municipal" com **Início**: UTM 373714.0505 – 8444084.3576, **Fim**: UTM 372518.9748 – 8444066.9514, com extensão de 1215,00 METROS em via de mãos duplas dando continuidade ao prolongamento da Avenida José Larri Abreu Pereira, a caixa viária estará situada dentro das faixas de domínio (conforme lei municipal 16/83) e obedecerá as dimensões da Avenida José Larri Abreu Pereira adaptando-se as legislações vigentes.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa se dá devido a Lei Municipal 1471/2017 de 24 de junho de 2019 onde a referida avenida passa a ter o nome de 'JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA'.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de junho de 2021.

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/07/21

Heronides Silveira Junior (PL)
Membro

José Ari Zandoná (DEM)
Membro